



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Eliezer de Freitas Guimarães		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Eliezer de Freitas Guimarães, em Caucaia, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2017, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Lúcia Maria Beserra Veras		
SPU Nº 13035531-3	PARECER Nº 0344/2013	APROVADO EM: 27.02.2013

I – RELATÓRIO

Raimundo Nonato de Souza, licenciado em Letras, Especialista em Gestão e Avaliação da Educação Pública, responsável pela Escola de Ensino Fundamental e Médio Eliezer de Freitas Guimarães, instituição situada em Caucaia, pertencente à rede estadual de ensino, mediante o processo nº 13035531-3, solicita a este Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I - requerimento;
- II - regimento escolar com base na Resolução nº 395/2005 – CEE;
- III - Projeto Pedagógico;
- IV - Indicação do diretor e secretária, acompanhada de suas habilitações;
- V - Atestados de Segurança e Salubridade, assinados por especialistas habilitados;
- VI - Indicação dos professores, acompanhada de suas habilitações e autorizações temporárias;
- VII - cópia das habilitações dos professores.

De acordo com as informações contidas no processo, essa escola dispõe das seguintes instalações físicas: secretaria, sala de professores, biblioteca, nove salas de aula, sete banheiros, cantina, laboratórios de ciências e de informática, quadra de esporte coberta, área para recreação e sala para TV e vídeo.

O corpo docente é composto de 23 professores, sendo que 22 são habilitados, e um possui autorização temporária para o exercício do magistério, perfazendo um total de 95,65% de pessoal habilitado e 4,35% autorizado.

O acervo bibliográfico que compõe a biblioteca é composto de 8.351 obras de literatura para alunos do ensino médio.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0344/2013

Consta no processo que os responsáveis pela segurança e salubridade da escola são, respectivamente, Berto Regis Cordeiro de Oliveira, CREA 39574-D, e Rosemary dos Santos Rocha, CRM 5681.

Foi anexado ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISIP o regimento escolar, a ata de aprovação do regimento e o mapa curricular, elaborados conforme a Lei nº 9394/1996 e as normas estabelecidas pela Resolução nº 395/2005, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O requerimento em análise atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação-CNE, e às deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Eliezer de Freitas Guimarães, em Caucaia, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2017, e pela homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2013.

LÚCIA MARIA BESERRA VERAS

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE